



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 13.420 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 22.698/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais) nos termos do disposto nos incisos II e V, do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
760	01.16.01.06.1820012.2003.3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	7.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS			
521	01.13.01.04.1220001.2003.3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS			
567	01.14.01.15.4520011.2008.4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
Total.....			R\$ 527.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro 2017- Por Fonte de Recurso no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) das dotações abaixo codificadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
761	01.16.01.06.1820012.2003.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS			
522	01.13.01.04.1220001.2003.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Total.....			R\$ 527.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 28 de agosto de 2018.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO